

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 1,00

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 1,20

Gerente ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVÉRNO DO ESTADO

DECRETO N. 23.467, DE 17 DE JULHO DE 1954

Dispõe sobre reletação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reletado na Junta Comercial do Estado, um (1) cargo de escriturário, classe "H", do QSJN-PP-III lotado na Secretaria de Estado, de que é ocupante d. Aurea de Castro.

Artigo 2.º — O título da funcionária referida no presente decreto será apostilado pelo Secretário da Justiça e Negócios do Interior.

Artigo 3.º — Os vencimentos da funcionária a que se refere este decreto continuarão a ser pagos, no presente exercício, pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de Julho de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Edgard Baptista Pereira.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de Julho de 1954.
Altino Santarem — Diretor Geral, Subto.

DECRETO N. 23.468, DE 19 DE JULHO DE 1954

Cria a 13.ª e 14.ª subdelegacias de polícia da 10.ª Circunscrição da Capital — Penha de França, nas localidades conhecidas, respectivamente, por Vila Teresinha de Assunção e Vila Rui Barbosa.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam criadas na 10.ª Circunscrição Policial da Capital — Penha de França — a 13.ª (décima terceira) e 14.ª (décima quarta) subdelegacias de polícia, com sede nas localidades conhecidas, respectivamente, por Vila Teresinha de Assunção e Vila Rui Barbosa.

Artigo 2.º — As subdelegacias ora criadas e as já existentes na mesma circunscrição terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço de acordo com as conveniências deste, pelo delegado da circunscrição.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de Julho de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Pínlho Cavalcanti de Albuquerque

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de Julho de 1954.
Altino Santarem — Diretor Geral — Subto.

PALÁCIO DO GOVÉRNO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitoria

ATO DE 16 DO CORRENTE

Retificação

concedendo nos termos dos artigos 19 da Lei n. 1.309, de 20-11-51, 155, letra "a" e 161 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a Da. Nair Veltri, servicial, extranumerário mensalista, lotado no Instituto de Administração, anexo à Cadeira de "Ciência da Administração", da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, 20 dias de licença, a partir de 30-6-54.

ATO DE 19 DO CORRENTE

Designando, nos termos do artigo 90 e §5 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, Da. Anair de Lima Monteiro de Bruyn, Escriturário, classe "G", do grupo III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado no Instituto de Administração, anexo à Cadeira de "Ciência da Administração", da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, para com prejuízo dos vencimentos mas sem os das demais vantagens, substituir Da. Anny Brunner Planet no cargo de Técnico de Documentação, padrão "M", do grupo II, da mesma parte, Quadro e lotação, enquanto durar seu impedimento. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

PORTARIAS DO REITOR

N. 79 — de 20 do corrente:
Determinando, pela presente portaria, que o Sr. Valentim Robles Arnal, extranumerário contratado para prestar serviços junto à Escola Politécnica, passe a ter exercício junto ao seu Gabinete, até 31-12-1954.

N. 77, de 16 do corrente:

Retificação

Designando Da. Dinah Aparecida de Mello Aguiar, Bibliotecário-Auxiliar, extranumerário mensalista da Reitoria, para responder pelo expediente da Biblioteca Central desta Repartição, a partir de 13-7-54, durante o impedimento de Da. Maria Luiza Monteiro da Cunha, Bibliotecário-Chefe da referida Biblioteca.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO REITOR, DE 15 DO CORRENTE

No processo n. 5847-50 — em que é interessado o Sr. Americo Lourenço, solicitando contagem em dobro de 90 (noventa) dias de licença-premio: — "Deferido fls. 11".
No processo n. 11494-50 — em que é interessada Da. Lill Lowestein, solicitando contagem em dobro de (90) dias de licença-premio: — "Deferido fls. 44".

PRESTAÇÕES DE CONTAS, ABONADAS

Proc. n. 13983-53 — EP — Sr. Henrique Guedes Sobrinho — Cr\$ 5.000,00 — Verba n. 8-400.

Proc. n. 9373-54 — FHSP — Sr. Waldemar Baile — Cr\$ 12.000,00 — Verba n. 14-400.

Procs. ns. 9693 e 10979-54 — DCAS — Sr. Guelfo Oscar Campiglia — Cr\$ 500,00, e 4.000,00 — Verbas ns. 2-431 e 2-322 — respectivamente.

Procs. ns. 10379, 10519 e 10522-54 — IO — Sr. Marcos Osorio Montenegro — Cr\$ 1.500,00, 2.000,00 e 1.000,00 — Verbas ns. 40-402, 40-311 e 40-324 — respectivamente.

Proc. n. 10400-54 — EP — Sr. Henrique Guedes Sobrinho — Cr\$ 36.000,00 — Verba n. 8-457.

Procs. ns. 10494, 10914 e 10915-54 — RUSP — Sr. Afonso Diacoli — Cr\$ 10.000,00, 1.300,00 e 5.000,00 — Verbas ns. 2-311, 2-431 e 2-400 — respectivamente.

Procs. ns. 10596, 10622, 10656, 10658 e 10861-54 — FPCI. — Sr. Eduardo Marques da Silva Ayrosa — Cr\$ 5.000,00, 46.000,00, 2.000,00, 3.500,00 e 10.000,00 — Verbas ns. 22-443, 22-443, 22-457, 22-311 e 22-443 — respectivamente.

Procs. ns. 10677, 10678, 10679, 10680 e 10681-54 — FCEA — Sr. Edmundo Dias Baptista — Cr\$ 1.500,00, 3.000,00, 250,00, 3.000,00 e 800,00 — Verbas ns. 32-301, 32-311, 32-430, 32-400 e 32-431 — respectivamente.

Proc. n. 10682-54 — SCV — Sr. Maximiliano Prada — Cr\$ 2.500,00 — Verba n. 2-424.

Proc. n. 10686-54 — FAU — Sr. Clementino de Souza Filho — Cr\$ 4.500,00 — Verba n. 38-322.

Procs. ns. 10712, 10713, 10715, 10716, 10717 e 10719-54 — EESC — Sr. Osorio de Mello Castanho — Cr\$ 500,00, 500,00, 1.000,00, 3.500,00, 500,00 e 500,00 — Verbas ns. 44-410, 44-402, 44-431, 44-411, 44-311 e 44-430 — respectivamente.

Procs. ns. 10935, 10936, 10937 e 10938-54 — FFO — Sr. Emilio Thomaz João Piochi — Cr\$ 1.000,00, 400,00, 700,00 e 1.000,00 — Verbas ns. 24-430, 24-324, 24-364 e 24-431 — respectivamente.

Procs. ns. 10968 e 10969-54 — FD — Sr. Francisco Emydio Pereira Neto — Cr\$ 30.000,00 e 20.000,00 — Verbas ns. 6-457 e 6-443 — respectivamente.

Proc. n. 11000-54 — FMV — Dr. Armando Chieffi — Cr\$ 1.000,00 — Verba n. 26-443.

Procs. ns. 11002, 11003, 11004, e 11005-54 — FMV — Sr. Cyro Boaventura Pimentel — Crs. 7.000,00, 800,00, 800,00 e 800,00 — Verbas ns. 26-364, 26-400, 26-430 e 26-431 — respectivamente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha à Tesouraria Central, para pagamento:

Adiantamentos	Relação n. 161	Cr\$
11952-54	D. 25. R — Antonio Augusto Soares Amora	4.500,00
12067-54	V. 94. A — Armando Vaz	5.000,00
Folhas de Pagamento		
10896-54	A. 5. J — José M. Azevedo Neto e outros	130.764,10
10899-54	B. 8. W — Waldemar Basile e outros	349.703,40
10239-54	B. 9. L — Luiz Arthaud Berthet e outros	311.732,40
10412-54	B. 9. W — Wladimir Besnard e outros	187.205,70
10563-54	B. 10. F — Francisco Boaventura e outros	46.387,00
9856-54	B. 10. H — Hipólito Bolognani Filho e outros	315.713,50

10665-54	B. 11. A — Americo Marques Bronze e outros	359.457,10
11011-54	C. 13. J — José O. Monteiro de Carmo e outros	142.666,40
10396-54	C. 20. A — Antonio Adamastor Correa e outros	264.006,80
10569-54	F. 31. M — Manoel Francisco e outros	533.275,30
10549-54	L. 4. 0 — Odulia S. G. Xavier Leite e outros	6.999,90
10477-54	L. 45. A — Antonio Cesio P. Lima e outros	7.655,30
10367-54	M. 50. J — João B. Martins	1.733,30
10660-54	M. 58. A — Abrahão de Moraes e outros	424.995,10
9640-54	O. 62. J — Joaquim de Oliveira	142,20
10392-54	S. 82. A — Alberto O. Santiago e outros	353.635,50
10096-54	T. 91. G — Godofredo Silva Telles Jr. e outros	216.330,00
10097-54	T. 91. G — Idem	205.329,60
7036-54	Z. 100. M — Maria Gorga Zandaval	6.471,20

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 30 DE JUNHO ÚLTIMO

Promovendo, nos termos da Lei n. 569, de 29 de dezembro de 1949, no Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, a partir de 30 de junho de 1954: Carreira de gráfico — PS-II a) da classe "H" à classe "I", o sr. Ranulpho Lessa, em vaga decorrente da promoção de José Gomes de Azevedo; b) da classe "J", à classe "K", o sr. João da Cunha Godoy, em vaga decorrente da aposentadoria de João da Silva.

DECRETOS DE 17 DO CORRENTE

Nomeando: nos termos do artigo 1.º do Decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932: o sr. Fernando Maraci para o cargo de juiz de casamentos do distrito de Lupercio, comarca de Garça; o sr. Joao de Brito para o cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Lupercio, comarca de Garça; nos termos do artigo 106, parágrafo 2.º, do Decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940: o bel. Aluisio de Arruda, promotor publico da comarca de Birigui (1.ª entrância), para exercer, em comissão, durante o impedimento do titular efetivo, o cargo de promotor publico da comarca de Itapeva (2.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça; o bel. Rubens Libertini, promotor publico da comarca de Iguape (1.ª entrância), para exercer, em comissão, durante o impedimento do titular efetivo, o cargo de promotor publico da comarca de Brotas (1.ª entrância) ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça; nos termos do artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Jarbas Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de oficial de justiça, padrão "I", da PP-QJ, lotado na 12.ª Vara Criminal da comarca de São Paulo, criado pelas Leis ns. 2.420, de 18-12-53 e 2.602, de 16-1-1954; nos termos do artigo 16, item V, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941: a sra. Odette Parrullh Oetterer, para a partir de 5 de julho do corrente ano, substituir o sr. Jose Leopoldino Ribeiro, 2.º escrevente, padrão "N", do QJ-PP, lotado no Cartório do 7.º Offício Criminal da comarca de São Paulo, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares; o sr. Domingos Potenza, para substituir o sr. Amador Baptista de Almeida, 2.º escrevente, padrão "N", do QJ-PP, lotado no Cartório do 7.º Offício Criminal da comarca de São Paulo, durante o seu impedimento por substituição ao 1.º escrevente do mesmo Cartório; a sra. Hebe Bastos Garreta Prats, para substituir o sr. Ezio Donati, 2.º escrevente, padrão "N", do QJ-PP, lotado no Cartório do 5.º Offício Criminal da comarca de São Paulo, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares; o sr. Geraldo Macelo, para substituir o sr. Elpidio Corrêa da Silva, Oficial de Justiça, padrão "I", do QJ-PP, lotado na 1.ª Vara Criminal da comarca de São Paulo, durante o seu impedimento por motivo de licença-premio; o sr. Gilberto Valente da Silva, para substituir a sra. Margarida Racy Falcão, 3.º escrevente, padrão "K", do QJ-PP, lotado no Cartório do 3.º Offício Criminal da comarca de São Paulo, durante o seu impedimento por substituição ao 2.º escrevente do mesmo Cartório; o sr. Adel Auada, para, a partir de 1.º de julho do corrente ano, substituir a sra. Aida Mencarelli Nunes, 3.º escrevente, padrão "K", do QJ-PP, lotado no Cartório do 1.º Offício Privativo de Acidentes do Trabalho da comarca